

ATO TRT GP Nº 115/2007

João Pessoa, 09 de maio de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, o saldo de 59 (cinquenta e nove) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, relativo ao exercício de 2007, anteriormente aprazado para 09.04 a 06.06.2007, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente